



Prefeitura do Município de São Pedro

Lei nº 4.412

de 26 de janeiro de 2023.

Autoriza a abertura de crédito especial na legislação orçamentária do Município conforme específica e dá outras providências.

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que os cidadãos do Município de São Pedro, pelos seus representantes da Câmara Municipal, aprovam e ele sanciona e promulga a presente lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na contadoria municipal, no orçamento vigente, crédito especial no valor de R\$4.347.922,27 (Quatro milhões trezentos e quarenta e sete mil novecentos e vinte e dois reais e sete centavos), conforme o detalhamento contábil consignado no Anexo I a esta lei, que dela faz parte integrante, independentemente de transcrição.

Art. 2º O valor do crédito especial de que trata o Art. 1º desta lei será coberto com recursos provenientes de:

I - excesso de arrecadação nos termos do Art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320/64, no valor de R\$ 3.877.634,10 (Três milhões oitocentos e setenta e sete mil seiscentos e trinta e quatro reais e dez centavos), a se verificar no presente exercício por meio de transferência financeira de recursos conveniados conforme fontes de recurso especificadas no Anexo I desta lei;

II - superávit financeiro verificado no balanço patrimonial do exercício de 2022 nos termos do Art. 43, § 1º, I, da Lei nº 4.320/64, no valor de R\$ 470.288,17 (Quatrocentos e setenta mil duzentos e oitenta e oito reais e dezessete centavos).

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transferência entre as categorias econômicas FR 02 e 05, dos códigos de aplicação 100.0196, 100.0197, 100.0212, 400.0005, 100.0237, 100.0230, 100.0229, 220.0025, 100.0242, 100.0220, 800.0026, 100.0238, 312.0031, 300.0106, 300.0111, 100.0231 e 800.0028.

Art. 4º Fica autorizada a suplementação das dotações de que trata a presente lei mediante decreto, caso se faça necessário para a cobertura de despesas relativas a atualização e rendimentos dos recursos constantes desta lei, ato contábil este que se praticado não onerará o percentual de suplementação autorizado na Lei Orçamentária Anual de 2023.

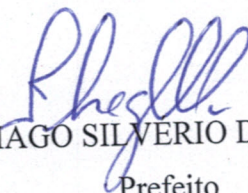
Art. 5º Para os efeitos do que dispõe o Art. 165, caput e incisos I e II, da Constituição Federal, que versam sobre as leis financeiras de iniciativa do Município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder à inclusão do crédito previsto nesta lei nos respectivos projetos e nos anexos da Lei nº 4.239, de 25/06/2021 e suas




Prefeitura do Município de São Pedro

alterações, que aprovou o PPA 2022/2025 e a Lei nº 4.345, de 10/08/2022, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.


THIAGO SILVERIO DA SILVA
Prefeito

Publicado, e registrado na Secretaria de Governo da Municipalidade de São Pedro aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.


CLAUDINEI FRANCO DE ARRUDA
Secretário de Governo



Prefeitura Municipal de

São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

Rua Valentim Amaral, 748 – Centro

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

www.saopedro.sp.gov.br

Tel.: (19) 3481-9200

ANEXO I ABERTURA DE DOTAÇÕES REF CREDITO ESPECIAL

1) Unidade Gestora.....: Prefeitura Municipal

Fonte de Recursos...: 2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Código de Aplicação.: 100.0196 CONV DADE - CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO

GASTRONOMICO

Órgão.....: 02 Executivo

Unidade Orçamentária: 02.06 Secretaria Tur, Cultura, Esporte e Lazer

Executora.....: 02.06.01 Coordenadoria do Turismo

23 Comércio e Serviços

23695 Turismo

236950095 Turismo e Desenvolvimento Econômico

236950095.1.007000 PROJ. CONSTR.INST.AMPL. REF. OBRAS INT. TURISTICO

3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv de terceiros – Pessoa Juridica R\$ 547,96 – Superavit

R\$ 190,00 - Excesso

4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$ 68.421,81– Excesso

2) Unidade Gestora.....: Prefeitura Municipal

Fonte de Recursos...: 2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

Código de Aplicação.: 100.0197 CONV DADE - CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ARTÍSTICO

Órgão.....: 02 Executivo

Unidade Orçamentária: 02.06 Secretaria Tur, Cultura, Esporte e Lazer

Executora.....: 02.06.01 Coordenadoria do Turismo

23 Comércio e Serviços

23695 Turismo

236950095 Turismo e Desenvolvimento Econômico

236950095.1.007000 PROJ. CONSTR.INST.AMPL. REF. OBRAS INT. TURISTICO

3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv de terceiros – Pessoa Juridica R\$ 782,92 - Superavit

R\$ 25.316,96 - Excesso

4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$ 179.891,90– Excesso

3) Unidade Gestora.....: Prefeitura Municipal

Fonte de Recursos...: 2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

Código de Aplicação.: 100.0212 CONV DADE - SINALIZAÇÃO TURISTICA 2019

Órgão.....: 02 Executivo

Unidade Orçamentária: 02.06 Secretaria Tur, Cultura, Esporte e Lazer

Executora.....: 02.06.01 Coordenadoria do Turismo

23 Comércio e Serviços

23695 Turismo

236950095 Turismo e Desenvolvimento Econômico

236950095.2.126000 SINALIZAÇÃO TURISTICA

3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv de terceiros – Pessoa Juridica

R\$ 9,82 - Superavit

R\$ 144.890,09 - Excesso

4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$ 359.287,45– Excesso



Prefeitura Municipal de

São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

Rua Valentim Amaral, 748 – Centro

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

www.saopedro.sp.gov.br

Tel.: (19) 3481-9200

- 4) Unidade Gestora.....: Prefeitura Municipal
Fonte de Recursos...: 2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Código de Aplicação.: 400.0005 PROGRAMA RESPEITO À VIDA- TRÂNSITO
Órgão.....: 02 Executivo
Unidade Orçamentária: 02.02 Secretaria de Governo
Executora.....: 02.02.08 Fundo Municipal de Trânsito
15 Urbanismo
15452 Serviços Urbanos
154520051 Trânsito
154520051.1.114000 OBRAS DE MELHORIAS NO TRÂNSITO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv de terceiros – Pessoa Juridica R\$ 1.183,90 Superavit
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 134.860,00– Excesso

- 5) Unidade Gestora.....: Prefeitura Municipal
Fonte de Recursos...: 2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULA
C.Aplicacao.:100.0237 -FUSSP-Projeto Gastronomia Panificação e beleza Manicure e pedicure
Orgao.....: 02 Executivo
Unidade Orcamentaria: 02.01 Gabinete do Prefeito
Executora.....: 02.01.02 Fundo Social de Solidariedade
08 Assistencia Social
08244 Assistencia Comunitaria
082440052 Fundo Social de Solidariedade
082440052.2.028000 MANUT FUNDO SOC SOLIDARIEDADE
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.139,82 – Excesso
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv de terceiros – Pessoa Juridica R\$ 1.490,40 – Excesso
R\$ 35,03 - Superavit

- 6) Unidade Gestora.....: Prefeitura Municipal
Fonte de Recursos...: 2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Código de Aplicação.: 100.0230 CONV SDR-PRC2021-00308-DM PAVIMENTAÇÃO CHACARAS ABC
Órgão.....: 02 Executivo
Unidade Orçamentária: 02.04 Secretaria de Obras e Serviços
Executora.....: 02.04.01 Coordenadoria de Obras Urbanas e Rurais
15 Urbanismo
15451 Infraestrutura Urbana
154510085 Vias Urbanas
154510085.1.132000 PAVIMENTAÇÃO BAIRRO CHÁCARA ABC
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv de terceiros – Pessoa Juridica R\$ 465,26 - Superavit
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 200.000,00– Excesso



Prefeitura Municipal de

São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

Rua Valentim Amaral, 748 – Centro

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

www.saopedro.sp.gov.br

Tel.: (19) 3481-9200

7) Unidade Gestora.....: Prefeitura Municipal

Fonte de Recursos...: 2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Código de Aplicação.: 100.0229 CONV SDR-PRC2021-00258 - DM PAVIMENTAÇÃO

CHACARAS ABC

Órgão.....: 02 Executivo

Unidade Orçamentária: 02.04 Secretaria de Obras e Serviços

Executora.....: 02.04.01 Coordenadoria de Obras Urbanas e Rurais

15 Urbanismo

15451 Infraestrutura Urbana

154510085 Vias Urbanas

154510085.1.132000 PAVIMENTAÇÃO BAIRRO CHÁCARA ABC

3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv de terceiros – Pessoa Juridica R\$ 580,30 - Superavit

4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 200.000,00– Excesso

8) Unidade Gestora.....: Prefeitura Municipal

Fonte de Recursos...: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
Código de Aplicação.: 220.0025 FNDE - TC Nº 202002389-4 ONIBUS CAMINHO DA

ESCOLA

Órgão.....: 02 Executivo

Unidade Orçamentária: 02.03 Secretaria de Educação

Executora.....: 02.03.02 Ensino Fundamental

12 Educação

12361 Ensino Fundamental

123610018 Transporte Escolar

123610018.2.074000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ESCOLAR

4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Materiais Permanentes R\$ 1.035.202,00 Excesso

9) Unidade Gestora.....: Prefeitura Municipal

Fonte de Recursos...: 2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Código de Aplicação.: 100.0242 CONV SSP - REFORMA DA DELEGACIA

Órgão.....: 02 Executivo

Unidade Orçamentária: 02.02 Secretaria de Governo

Executora.....: 02.02.07 Coordenadoria de Segurança Pública

06 Segurança Pública

06181 Policiamento

061810104 REFORMA DA DELAGACIA

061810104.1.146000 REFORMA DA DELEGACIA DA POLÍCIA CIVIL

4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 1.526.943,67 - Excesso

Fonte de Recursos...: 1 TESOURO

Código de Aplicação.: 110.0000 GERAL

4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 66.098,33 – Superavit



Prefeitura Municipal de

São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

Rua Valentim Amaral, 748 – Centro

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

www.saopedro.sp.gov.br

Tel.: (19) 3481-9200

10) Unidade Gestora.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Fonte de Recursos...: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
Código de Aplicação.: 100.0220 CESSAO ONEROSA/BONUS PRE SAL PETROLEO
Órgão.....: 02 Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05 Secretaria de Saude e Desenv Social
Executora.....: 02.05.01 Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10301 Atenção Básica
103010009 Assistência Médica e Ambulatorial
103010009.2.010000 MANUT ATENCAO BASICA DA SAUDE
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 209.884,39 Superavit

11) Unidade Gestora.....: Prefeitura Municipal

Fonte de Recursos...: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
Código de Aplicação.: 800.0026 EMENDA ESPECIAL 279MIL - REC FEDERAL
Órgão.....: 02 Executivo
Unidade Orçamentária: 02.04 Secretaria de Obras e Serviços
Executora.....: 02.04.01 Coordenadoria de Obras Urbanas e Rurais

15 Urbanismo
15122 Administração Geral
151220036 Administração de Serviços Públicos
151220036.1.019000 RENOVAÇÃO DA FROTA DE SERVICOS DE INFRA-ESTRUTURA
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços Pessoa Jurídica R\$ 10,00 – Superavit

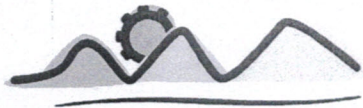
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Materiais Permanenete R\$ 48.295,09 - Superavit

12) Unidade Gestora.....: Prefeitura Municipal

Fonte de Recursos...: 2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULA
C.Aplicacao.:100.0238 - SAA - PROJETO COZINHALIMENTO
Órgão.....: 02 Executivo
Unidade Orçamentária: 02.04 Secretaria de Obras e Serviços
Executora.....: 02.04.02 Coordenadoria de Meio Amb, Agric e Abast

20 Agricultura
20605 Abastecimento
206050092 Serviços Rurais, Agricultura e Abastecimento
206050092.2.151000 Projeto Cozinhaalimento
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços Pessoa Jurídica R\$ 517,40 – Superavit

4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Materiais Permanenete R\$ 30.000,00 - Superavit



Prefeitura Municipal de

São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

Rua Valentim Amaral, 748 – Centro

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

www.saopedro.sp.gov.br

Tel.: (19) 3481-9200

13) Unidade Gestora.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Fonte de Recursos...: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS

Código de Aplicação.: 312.0031 MS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA COVID 19

Órgão.....: 02 Executivo

Unidade Orçamentária: 02.05 Secretaria de Saude e Desenv Social

Executora.....: 02.05.01 Fundo Municipal de Saúde

10 Saúde

10301 Atenção Básica

103010009 Assistência Médica e Ambulatorial

103010009.2.010000 MANUT ATENCAO BASICA DA SAUDE

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 18.930,17 – Superavit

14) Unidade Gestora.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Fonte de Recursos...: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS

Código de Aplicação.: 300.0106 FNS - PROP 13752286000/1170-06 - Especializada

Órgão.....: 02 Executivo

Unidade Orçamentária: 02.05 Secretaria de Saude e Desenv Social

Executora.....: 02.05.01 Fundo Municipal de Saúde

10 Saúde

10301 Atenção Básica

103010009 Assistência Médica e Ambulatorial

103010009.2.010000 MANUT ATENCAO BASICA DA SAUDE

4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Mat Permanente

R\$ 50.440,71 - Superavit

15) Unidade Gestora.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Fonte de Recursos...: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS

Código de Aplicação.: 300.0111 ATENCAO A SAUDE BUCAL/INVESTIMENTO PRP

3550401712182005716

Órgão.....: 02 Executivo

Unidade Orçamentária: 02.05 Secretaria de Saude e Desenv Social

Executora.....: 02.05.01 Fundo Municipal de Saúde

10 Saúde

10301 Atenção Básica

103010009 Assistência Médica e Ambulatorial

103010009.2.010000 MANUT ATENCAO BASICA DA SAUDE

4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Mat Permanente

R\$ 32.210,00 – Superavit

16) Unidade Gestora.....: Prefeitura Municipal

Fonte de Recursos...: 2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS

Código de Aplicação.: 100.0231 CONV SDR - RECAPEA/O SANTA HELENA - RM

Órgão.....: 02 Executivo

Unidade Orçamentária: 02.04 Secretaria de Obras e Serviços

Executora.....: 02.04.01 Coordenadoria de Obras Urbanas e Rurais

15 Urbanismo

15451 Infraestrutura Urbana

154510085 Vias Urbanas

154510085.1.009000 PLANO GERAL PAV. ASF. SERV. COMPLEMENTARES

3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv de terceiros – Pessoa Juridica

R\$ 721,93 – Superavit



Prefeitura Municipal de

São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

Rua Valentim Amaral, 748 – Centro

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

www.saopedro.sp.gov.br

Tel.: (19) 3481-9200

17) Unidade Gestora.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Fonte de Recursos....: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

Código de Aplicação.: 800.0028 MDS - EQUIPA SUAS CRAS

Órgão.....: 02 Executivo

Unidade Orçamentária: 02.05 Secretaria de Saude e Desenv Social

Executora.....: 02.05.03 Fundo Municipal de Desenv Assist Social

08 Assistência Social

08244 Assistência Comunitária

082440075 ERRADICAÇÃO DA POBREZA COMBATENDO AS DESIGUALDADES

SOCIAIS

082440075.2.123000 MANUTENÇÃO CRASS

4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Mat Permanente

R\$ 9.574,96 – Superavit



ITEM 9.2.01 – PARECER TÉCNICO

Conv DADE _ Constr Espaço Gastronomico	FR 02 C Aplicação 100.0196	R\$ 68.611,81
Conv DADE Espaço Artístico	FR 02 C Aplicação 100.0197	R\$ 205.208,86
Conv DADE Sinalização Turística	FR 02 C Aplicação 100.0212	R\$ 504.177,54
Detran – Prog Respeito à Vida	FR 02 C Aplicação 400.0005	R\$ 134.860,00
FUSSP Proj Gastronomia e Beleza	FR 02 C Aplicação 100.0237	R\$ 2.630,22
SRD Proc 2021-00308 Chacaras ABC	FR 02 C Aplicação 100.0230	R\$ 200.000,00
SDR Proc 2021-00258 Chacaras ABC	FR 02 C Aplicação 100.0229	R\$ 200.000,00
FNDE TC nº 202002389-4 Onibus Caminho	FR 05 C Aplicação 220.0025	R\$ 1.035.202,00
CONV SSP – Reforma da Delegacia	FR 02 C Aplicação 100.0242	R\$ 1.526.943,67

DECLARAÇÕES COMPROVANDO PERTINÊNCIA DO PEDIDO DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS E QUE OS MESMOS NÃO IMPLICARÃO EM DESEQUILIBRIO FINANCEIRO ORÇAMENTARIO.

A abertura de Crédito especial no valor de R\$ 3.877.634,10 por excesso de arrecadação, na Secretaria de Obras, obra de pavimentação, Secretaria de Turismo obras de interesse turístico, Fundo Social de Solidariedade Projetos de geração de renda, Fundo Municipal de trânsito, obras de sinalização semafórica e Secretaria de Educação, aquisição de equipamentos (veículos), tão solicitação se faz necessário pois são recursos provenientes a excesso de arrecadação de convênios e repasses fundo a fundo de Termo de Compromisso, para despesas previstas nos respectivos.

São Pedro, 11 de janeiro de 2023

Karla Lovato Pelizzaro

Contadora CRC 203142/0-9



ITEM 9.2.01 – PARECER TÉCNICO

Conv DADE _ Constr Espaço Gastronomico	FR 02 C Aplicação 100.0196	R\$	547,96
Conv DADE Espaço Artístico	FR 02 C Aplicação 100.0197	R\$	782,92
Conv DADE Sinalização Turística	FR 02 C Aplicação 100.0212	R\$	9,82
Detran – Prog Respeito à Vida	FR 02 C Aplicação 400.0005	R\$	1.183,90
FUSSP Proj Gastronomia e Beleza	FR 02 C Aplicação 100.0237	R\$	35,03
SRD Proc 2021-00308 Chacaras ABC	FR 02 C Aplicação 100.0230	R\$	465,26
SDR Proc 2021-00258 Chacaras ABC	FR 02 C Aplicação 100.0229	R\$	580,30
CONV SSP – Reforma da Delegacia	FR 01 C Aplicação 110.0000	R\$	66.098,33
Cessão Onerosa/Bonus Petroleo	FR 05 C Aplicação 100.0220	R\$	209.884,39
Emenda Especial 279	FR 05 C Aplicação 800.0026	R\$	48.305,09
SAA – Projeto Cozinha/Alimentação	FR 02 C Aplicação 100.0238	R\$	30.517,40
MS – Assistência Farmacêutica Covid	FR 05 C Aplicação 312.0031	R\$	18.930,17
MS – FNS Prop 13752286000/1170-06	FR 05 C Aplicação 300.0106	R\$	50.440,71
MS – Atenção a Saude Bucal/Investimentos	FR 05 C Aplicação 300.0111	R\$	32.210,00
SDR - Recapeamento Santa Helena	FR 02 C Aplicação 100.0231	R\$	721,93
MDS – EQUIPA SUAS CRAS	FR 05 C. Aplicação 800.0028	R\$	9.574,96

DECLARAÇÕES COMPROVANDO PERTINÊNCIA DO PEDIDO DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS E QUE OS MESMOS NÃO IMPLICARÃO EM Desequilíbrio Financeiro Orçamentário.

A abertura de Crédito especial no valor de R\$ 470.288,17 por superavit financeiro, na Secretaria de Obras, obra de pavimentação, Secretaria de Turismo obras de interesse turístico, Fundo Social de Solidariedade Projetos de geração de renda, Fundo Municipal de trânsito, obras de sinalização semafórica e Secretaria Saúde, aquisição de equipamentos e despesas de custeio, tão solicitação se faz necessário pois são recursos provenientes a superavit financeiro de convênios, repasses fundo a fundo e recurso próprios não utilizados em 2022, para despesas previstas nos respectivos planos de trabalho de convênios do governo do estado e contrapartida do tesouro, e demais despesas fundo a fundo.

São Pedro, 11 de janeiro de 2023

Karla Lovato Pelizzaro

Contadora CRC 203142/0-9



Item 9.2.02- Parecer Técnico

VALOR SUPERAVIT R\$ 470.288,17

VALOR EXCESSO R\$ 3.877.634,10

INFORMAÇÃO CONTÁBIL (EQUILIBRIO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO).

Informo que para atendimento da despesa solicitada pela Origem será necessária a abertura de crédito adicional (especial ou suplementar) e que o mesmo não implicará em desequilíbrio fiscal, posto que a sua cobertura se dará:

() por anulação de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

(X) por utilização de saldo de superávit de exercício anterior.

() por utilização de excesso de arrecadação decorrente de estimativa de saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

(X) por utilização de excesso de arrecadação decorrente de repasses de recursos advindos de convênio que não onerarão o tesouro municipal.

Em 12/01/2023

MARIA ALICE DE L. MACHADO
TÉC. CONTABILIDADE
CRC.1SP20313806